

REGULAMENTO CONCURSO CULTURAL DIA DAS MÃES PICCADILLY

Nesta promoção da Piccadilly, você poderá presentear sua mãe com um buquê de botas!

Leia o regulamento, participe e faça parte desta promoção imperdível.

1 – A Promoção

O Concurso Cultural “**Dia das Mães Piccadilly**” possui caráter exclusivamente recreativo cultural, sem qualquer modalidade de sorteio ou pagamento, e não está vinculada à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço. É aberta a toda e qualquer pessoa física residente em território nacional e está de acordo com os termos do artigo 3º da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1.971, regulamentada pelo Decreto nº 70.951, de 09 de agosto de 1972.

A presente ação é promovida pela A.Grings S/A doravante denominada “Promotora”, empresa que responde pela marca Piccadilly, com sede na Rua Ernesto Dornelles, 577/595, Bairro Centro, Igrejinha/RS.

A participação no concurso cultural é restrita a somente uma forma, respostas a pergunta do hotsite e envio de foto, em campo específico – as respostas serão avaliadas por uma comissão julgadora, e a melhor resposta ganha um buquê de Botas Caracol.

Parágrafo único: O prêmio será quatro botas em cores diferentes, sendo as cores as mesmas usadas na imagem de divulgação da campanha, que constam no buquê.

2 - Como Participar:

2.1. O presente concurso cultural é aberto a pessoas físicas, maiores de idade, residentes e domiciliadas no Brasil. Para participar, o internauta deve:

Acessar o hotsite durante o período da etapa do concurso (ver 3.0), enviar foto sua com sua mãe em espaço específico, responder a pergunta e preencher todos os dados de cadastro ao final para validar sua participação.

2.1. A inscrição expressa a sua voluntária participação nesta atividade e autoriza o uso de seu nome, ideias, texto e imagem sem nenhum ônus para a Promotora e em caráter definitivo, não implicando em qualquer obrigação de divulgação ou pagamento.

2.3. Não serão aceitas participações enviadas por quaisquer outros meios, tais como emails ou telegramas.

Parágrafo único: O participante poderá participar quantas vezes desejar, mas poderá ser premiada apenas uma única vez.

2.4. As inscrições apresentadas pelo participante devem ser de sua autoria e inéditas, não podendo ser objeto de direito de terceiro(s). O inscrito deve estar ciente que responderá judicialmente por todo e qualquer dano causado pela prática destes atos, sem prejuízo de ação de regresso a ser promovida contra a Promotora, ou qualquer questionamento.

2.5. Serão desclassificadas as respostas que contiverem qualquer tipo de menções indecorosas, preconceituosas, desrespeitosas, discriminatórias, injuriosas, caluniosas, difamatórias e/ou que de qualquer forma atentem contra a dignidade, a imagem, a reputação, a honra, a moral, a integralidade ou qualquer outro direito de qualquer pessoa, nacionalidade, etnia, política ou religião, bem como que atentem contra a ordem pública, os bons costumes e/ou qualquer norma jurídica vigente e/ou que constituam qualquer espécie de plágio.

Parágrafo único: A Promotora se reserva ao direito de não aceitar a inscrição de qualquer material que atente aos termos de uso aqui discriminados.

2.6. Todas as inscrições efetuadas através do hotsite www.piccadilly.com.br/maes serão submetidas à análise e escolha de uma comissão julgadora da Piccadilly, após o período da promoção.

Parágrafo único: Todas as inscrições enviadas conforme o regulamento serão publicadas no site num prazo máximo de 48 horas após recepção.

3 – Prazos

A promoção estará no ar do meio-dia do dia 03/05 até às 18h do dia 13/05/2011. Resultado será divulgado no hotsite no dia 27/05/2011.

4 – Premiação

4.1. A autora da melhor frase premiará sua mãe com um buquê de botas Caracol.

Parágrafo único: o prêmio será a quantidade e cores do buquê em caixas de sapato e não em forma de buquê - 4 pares de botas Caracol, de mesma numeração, em material soft, em cores diferentes (Elefante, Cobalto, Preto e Monge), mesmas usadas na de divulgação da campanha (imagem meramente ilustrativa).

4.2. A Promotora entrará em contato, através de email ou telefone cadastrado com a vencedora no prazo de 15 (quinze) dias após a divulgação dos resultados no site.

Parágrafo único: Não havendo êxito na comunicação do item acima e não tendo o(a) vencedor(a) entrado em contato com a Promotora, no prazo de 15 (quinze) dias, o(a) participante será desclassificado(a).

4.3. O prêmio é individual e intransferível, bem como não poderá, em hipótese alguma, ser convertido em dinheiro, nem tampouco trocado por outro item e/ou serviço.

4.4. As decisões da comissão julgadora são soberanas e irrecorríveis.

4.5 A entrega do prêmio poderá ocorrer em até 30 dias a partir da data em que a vencedora for informada.

5 – Desclassificação

O(a) inscrito será desclassificado(a) desta atividade em caso de fraude comprovada, participação através da obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita ou pelo não

cumprimento de quaisquer das condições deste regulamento, incluindo, mas não se limitando, aos seguintes casos:

- 5.1. Cadastros incompletos ou incorretos, quanto aos campos de preenchimento obrigatório;
- 5.2. As fotos devem ser verídicas. Fotos retiradas da internet ou outros meios são consideradas inválidas.
- 5.3. Participantes selecionados que não comprovarem os seus dados cadastrais;
- 5.4. A utilização de sistemas, softwares e outras ferramentas ou métodos automáticos, repetitivos ou programados que criem condições de cadastramento, navegação e participação irregulares, desleais ou que atentem contra os objetivos deste concurso.

A Promotora poderá solicitar a vencedora que comprove, documentalmente, a veracidade das informações constantes no cadastro efetuado na presente atividade, no prazo de 05 (cinco) dias a partir do contato. Caso não haja resposta, a participante será desclassificada.

6 - Disposições Gerais

- 6.1. A divulgação desta atividade será realizada no site www.piccadilly.com.br.
- 6.2. O (a) inscrito se responsabiliza integralmente, nos termos da lei, pela veracidade e exatidão das informações prestadas em seu cadastro, de modo que qualquer tentativa de criar falsa identidade, idade, endereço eletrônico, número de telefone, será considerada como infração à legislação pátria e aos termos do presente regulamento, ensejando o imediato cancelamento de sua inscrição, sem prejuízo, ainda, da apuração de eventuais indenizações e medidas penais e civis cabíveis.
- 6.3. Não poderão participar deste concurso os funcionários, agentes, representantes e promotores da A.Grings S/A e das demais empresas envolvidas na realização desta promoção, assim como blogueiras convidadas da rede de relacionamento da Piccadilly.
- 6.4. Tendo em vista as características inerentes ao ambiente da Internet, a Promotora não se responsabiliza por interrupções ou suspensões de conexão ocasionadas por caso fortuito ou de força maior, como por exemplo, inscrições perdidas, atrasadas, incompletas, inválidas, extraviadas ou corrompidas, as quais serão desconsideradas.

A Promotora também não será responsável por transmissões de computador que estejam incompletas ou que falhem, bem como por falha técnica de qualquer tipo, incluindo, mas não se limitando, ao mau funcionamento eletrônico.

A Promotora poderá suspender ou interromper definitivamente esta Promoção a qualquer tempo, a seu exclusivo critério, sem que sejam devidos aos participantes ainda não eleitos vencedores quaisquer premiações, bonificações ou compensações.

A inscrição nesta Promoção implica na aceitação total de todos os itens deste regulamento, que poderá ser alterado pelos seus organizadores tantas vezes quanto necessário sem aviso prévio.